



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 197/2013

SÚMULA: Designa Leiloeiro dos bens móveis declarados inservíveis através do Decreto Municipal nº 159/2013, e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 159/2013;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1949/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o sr. ABÍLIO DAS NEVES MAINARDES, RG nº 4.489.349-5, CPF nº 804.707.859-34, para exercer a função de Leiloeiro dos bens declarados inservíveis através do Decreto Municipal nº 159/2013 e autorizados a serem alienados pela Lei Municipal nº 1949/2013.

Art. 2º Os serviços supracitados serão considerados relevantes para o Município e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 19 de agosto de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal